

Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras são destinadas a diminuir ou prevenir impactos negativos.

- Utilizar melhores tecnologias no processo visando minimizar o consumo de água e geração de efluentes líquidos.
- Minimizar as emissões atmosféricas.
- Adquirir máquinas e equipamentos de baixo nível de ruído.
- Realizar ampliação da estação de tratamento de efluentes para atender a expansão da fábrica.
- Implementar campanhas educativas para conscientização de proteção dos animais.

Programas Ambientais

- Plano Ambiental da Construção (PAC).
- Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR).
- Programa de Emergência contra Incêndio.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Programa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Programa de Comunicação Social.
- Plano de Gestão Ambiental.
- Programa de Mitigação das Interferências no Tráfego.
- Programas de Monitoramento
 - Qualidade das Águas Subterrâneas;
 - Qualidade das Águas Superficiais;
 - Emissões Atmosféricas;
 - Ruído;
 - Efluentes.



Produção



www.americaeventosms.com.br

Consultor



www.poyry.com

Empreendedor



www.cargill.com.br

Realização



Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência
e Tecnologia

www.imasul.ms.gov.br

Audiência Pública



O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul convida a população para a Audiência Pública de apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da expansão da fábrica de extração de óleo de soja, produção de biodiesel, ramal ferroviário, ampliação do terminal de barcaça e implantação da refinaria de glicerina da CARGILL, em Três Lagoas, MS.

14 de agosto de 2014 - 19h
Centro de Eventos Leiloado. Rod 261
Anel Viário - Km 11 - Três Lagoas-MS

REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência
e Tecnologia

Audiência Pública

Audiência Pública tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais da expansão do empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental do projeto de ampliação da fábrica da **CARGILL**, regulamentado pelas Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89.

A audiência será realizada pela SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por intermédio do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as medidas mitigadoras e os programas ambientais propostos. Após as apresentações será aberta a sessão de debates, quando os participantes poderão fazer perguntas, tecer críticas e fazer sugestões. O resultado da audiência subsidiará a decisão quanto ao licenciamento ambiental da **CARGILL**.

Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida do seu município.



Empreendimento

A **CARGILL** está presente no Brasil desde 1965, e é uma das maiores indústrias de alimentos do País.

Hoje em dia, a **CARGILL** de Três Lagoas possui processamento de grãos de soja, produção de óleo vegetal degomado, fabricação de farelo de soja, e produção de biodiesel.

A **CARGILL** pretende ampliar a capacidade de fabricação de óleo vegetal de 2.100 t/dia para 3.200 t/dia de soja e a planta de biodiesel irá operar em plena carga. Além disso, irá implantar a planta de refino de glicerina com capacidade de 80 ton/dia.

Para facilitar o escoamento da produção, irá ampliar o terminal intermodal para carregamento de farelo a granel por barcaças e ampliação do ramal ferroviário para transporte de biodiesel.

A mão de obra necessária para a implantação da fábrica é estimada em 500 pessoas durante o pico de obra, e para a operação da expansão da fábrica serão empregados em torno de 25 novos funcionários.

Localização

O empreendimento estará localizado no mesmo local da unidade existente, na Rua Egídio Thomé, 5700 - Parque Industrial do município de Três Lagoas - MS. Dista 5 km do centro urbano do município, nas coordenadas geográficas:

Latitude: 20°48'4.66"S - Longitude: 51°38'36.35"O

A região é drenada pela bacia hidrográfica do Rio Paraná.



Impactos negativos

- Incômodo à vizinhança em relação ao ruído.
- Incômodo à vizinhança em relação ao odor.
- Alteração da qualidade do ar.
- Aumento do tráfego na região.

Impactos positivos

- Geração de empregos diretos e indiretos.
- Dinamização da economia.
- Aumento na arrecadação tributária.
- Melhoria das condições de escoamento de produtos.

